



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2024 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Voto de Pesar por José Quintela

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de José Quintela, no passado dia 5 de dezembro. Uma figura ímpar e respeitada da comunidade desportiva de Almada, José Quintela dedicou a sua vida a promover e engrandecer a patinagem artística, deixando um legado na freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda e em toda a cidade.

Exemplo de dedicação e paixão pela modalidade, José Quintela foi o responsável pela formação de inúmeros campeões nacionais de patinagem artística, contribuindo para que muitos deles alcançassem o reconhecimento em competições internacionais.

Licenciado em Arquitetura pela Faculdade de Belas-Artes de Lisboa, José Quintela exerceu como arquiteto na Câmara Municipal de Almada durante largos anos. Para além da sua atividade profissional, destacou-se como dirigente desportivo, tendo assumido a presidência do Clube de Patinagem Artística da Charneca de Caparica (CPACC) há mais de 10 anos. Com a sua liderança, dinamizou a prática da patinagem artística no concelho e acompanhou regularmente a modalidade a nível nacional e internacional, desempenhando um papel fundamental no Clube onde era estimado por atletas, treinadores e famílias, marcando positivamente a vida de muitos jovens.

A sua dedicação foi reconhecida em junho de 2024, quando a Associação de Patinagem de Setúbal lhe prestou uma merecida homenagem pelos seus contributos à patinagem artística.

Para além do desporto, José Quintela era um amante do mar e do seu veleiro, adorava gelados e, acima de tudo, a sua família, que era o centro da sua vida.

Neste momento de consternação, enviamos os nossos mais sinceros sentimentos à família do Clube de Patinagem Artística da Charneca de Caparica, aos familiares – em especial ao Francisco e à Madalena – e a todos os amigos. Que o exemplo e a dedicação de José Quintela permaneçam na memória de todos como um tributo ao seu extraordinário contributo para a comunidade almadense.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, expressa um voto de pesar em memória de José Quintela.

Voto de Pesar pelo falecimento de Ferrer Asturiano

Ferrer Asturiano, associativista Almadense e homem de cultura, faleceu no passado dia 2 de dezembro, cedendo à doença prolongada que combateu com a coragem que transportou ao longo de uma vida, plena de empenhos sociais e intervenção cívica.

Ferrer Asturiano nasceu no Barreiro a 8 de janeiro de 1948, mas foi no concelho de Almada, onde se fixou há largos anos, que desenvolveu praticamente toda a sua atividade enquanto associativista e criador cultural.

Membro ativo de associações locais, integrou até à sua morte a Associação de Moradores dos Capuchos e a Associação Manuel da Fonseca, nesta última desenvolvendo uma regular atividade de organização de eventos e criação de espetáculos, numa postura pessoal tão relevante na criação artística, quanto discreta na visibilidade pública, a que se furta.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Artista multifacetado, fez da criação literária e das artes plásticas as suas áreas de expressão dominantes e recorrentes.

No concelho de Almada, foi autor de inúmeras letras de marchas populares – a que associa normalmente a música de João Fernando –, e foi autor de diversos textos para teatro, com forte sentido comunitário, destacando-se o texto “Na minha terra isto acontece” (O Direito ao Sonho), apresentado numa edição da Mostra de Teatro de Almada.

No desenho, vê o seu traço singular vertido em painéis de azulejos, de que se destaca o painel “Memórias do Pragal” em que retrata a zona ribeirinha da Arealva à Ponte 25 de Abril, e que está presente no coração do Pragal antigo.

Amigo do seu amigo, fez sempre da construção de coletivos criativos e participados a que se dedicou de corpo e alma, o seu modo de estar na vida associativa local.

Ferrer Asturiano foi um multiplicador de energias na intervenção comunitária, um acelerador de convergências no trabalho coletivo, um incentivador da atividade cultural junto das comunidades locais.

Homem Bom, o Homem do Povo, que ao povo deu o melhor de si até ao último dos seus dias, Ferrer Asturiano foi o mentor do Grupo “Amigos de Almada e da Música”, que, sobre o seu impulso, iniciou há pouco programa de divulgação da Música feita por artistas Almadenses, e que conta já com a realização do espetáculo de homenagem a João Fernando e do espetáculo que assinalou o regresso aos palcos de Mário Gramaço, deixando preparado o trabalho para outras jornadas de celebração e de homenagem a insignes cidadãos Almadenses.

Pelo Homem e Criador que foi toda a sua vida, pelo exemplo que nos deixa no momento do seu desaparecimento físico, pela importância cultural e social do seu trabalho e do seu exemplo, a Assembleia Municipal de Almada expressa o mais sentido voto de pesar pelo falecimento do Insigne Cidadão Almadense Ferrer Asturiano, apresentando as mais sentidas condolências aos seus familiares, amigos e associações que integrou, na certeza de que o seu exemplo de trabalho associativo e cultural ao serviço do povo, perdurará na nossa memória e incentivará a nossa ação futura.

Voto de pesar pelo falecimento de Camilo Mortágua

Camilo Mortágua faleceu no passado dia 1 de novembro com 90 anos.

Figura incontornável na luta antifascista antes do 25 de Abril, o seu nome está associado à resistência e a ações intrépidas, que abalaram a ditadura de Salazar.

Esteve ligado à ocupação do paquete Santa Maria em 1961 e no sequestro um avião da TAP em Casablanca com destino a Lisboa, sobre a qual lançou 100 mil folhetos a denunciar a fraude eleitoral; em 1967 participou no assalto à filial do Banco de Portugal na Figueira da Foz, para financiar novas ações revolucionárias.

Foi fundador da LUAR. Já depois do 25 de Abril foi um dos dinamizadores da ocupação da Herdade da Torre Bela. Foi fundador da Associação Terras Dentro, em Alcáçovas, e presidente da Associação para as Universidades Rurais Europeias. Os seus últimos anos foram vividos em Alvito, no Alentejo.

O seu percurso como resistente antifascista valeu-lhe a condecoração como Grande Oficial da Ordem da Liberdade da República Portuguesa, que lhe foi conferida pelo presidente Jorge Sampaio.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Camilo Mortágua tinha orgulho no seu percurso de luta e de ao longo da sua vida nunca se ter corrompido e será lembrado por todos aqueles que o conheceram e que partilharam com ele os seus ideais e a sua visão de uma sociedade mais humana e solidária.

Nos últimos anos da sua vida, integrou o Bloco de Esquerda.

- A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 18, 19, e 20 de dezembro de 2024, expressa, assim, as mais sentidas condolências à família, amigos e a todos os que, de alguma forma, foram tocados pela sua vida e legado de lutador antifascista, prestando homenagem à sua memória, e ao seu papel no derrube do fascismo em Portugal

Recomendação Prevenção da saúde feminina e apoio na menopausa

A menopausa é uma fase natural da vida da mulher que marca o fim do ciclo menstrual e a transição para uma nova etapa da saúde feminina. No entanto, este período pode ser acompanhado de diversos sintomas físicos e psicológicos que afetam significativamente o bem-estar das mulheres, como ondas de calor, alterações de humor, insônia, aumento de peso, entre outros. Esses sintomas podem impactar a qualidade de vida, o desempenho no trabalho, nas relações sociais e familiares, além da saúde mental.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a menopausa é uma fase que atinge todas as mulheres, geralmente entre os 45 e 55 anos, sendo que a maioria experimenta algum tipo de desconforto durante essa transição. Além disso, a menopausa também está associada a um aumento do risco de doenças crônicas, como osteoporose e doenças cardiovasculares, que podem agravar a condição de saúde das mulheres.

É fundamental que as políticas de saúde pública integrem programas de apoio, orientação e prevenção, a fim de proporcionar um atendimento adequado e humanizado às mulheres em menopausa. A falta de informação e o estigma em torno dessa fase da vida podem gerar sentimentos de isolamento e sofrimento, dificultando a busca por ajuda e comprometendo o bem-estar das mulheres.

A implementação de programas educativos nas escolas, empresas e unidades de saúde, com foco na conscientização sobre a menopausa, suas consequências e formas de tratamento, pode ajudar a quebrar tabus e estimular um diálogo aberto sobre o tema. O município de Almada, como parte de um esforço para melhorar a saúde e a qualidade de vida das suas cidadãs, pode adotar medidas para garantir que a menopausa seja tratada de forma integral, humanizada e com o suporte adequado.

Nesse contexto, é importante que a Câmara Municipal de Almada desenvolva e implemente políticas de saúde que abordem a menopausa como uma questão de saúde da mulher, promovendo o acesso a informações, tratamentos médicos e apoio psicológico quando necessário.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 18, 19 e 20 de dezembro delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que submeta ao Conselho Municipal de Saúde um projeto que vise:

- Realizar um diagnóstico municipal sobre a saúde das mulheres em menopausa, identificando as principais necessidades de apoio, informação e tratamento nesta fase da vida;
- Implementar campanhas de sensibilização e ações de formação para a comunidade, com foco na menopausa, abordando suas consequências físicas e psicológicas, bem como as opções de tratamento e apoio disponíveis;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

- Incentivar a criação de grupos de apoio e acompanhamento para mulheres em menopausa, promovendo a troca de experiências e a construção de uma rede de suporte social.

Saudação a Telma Alexandra Pinto Monteiro

Após 24 anos de competição ao mais alto nível, a atleta mais medalhada do judo nacional colocou um ponto final na sua carreira competitiva, assumindo o papel de coordenadora desta modalidade no Sport Lisboa e Benfica.

Telma Alexandra Pinto Monteiro, atleta Almadense, começou a dar os primeiros passos no judo a partir dos 14 anos de idade – por influência da sua irmã – depois de passagens pelo atletismo e pelo futebol.

Foi no Centro Cultural e Desportivo Construções Norte Sul, no Feijó, que Telma Monteiro começou a sua formação enquanto judoca. O sucesso foi imediato, como atesta a medalha de prata que obteve no campeonato nacional de esperanças, a primeira competição oficial em que participou.

No ano seguinte, sagrou-se campeã nacional de juniores e, em 2003, obteve a sua primeira medalha em provas internacionais com a conquista da medalha de bronze, em Sarajevo, durante os europeus de juniores, assim como o seu primeiro título de campeã nacional de seniores.

Em 2004, estreou-se nos Jogos Olímpicos.

Ao longo da sua carreira foi seis vezes campeã da Europa, quatro vezes vice-campeã Mundial, medalha de bronze no Mundial em 2005, e conquistou a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, na categoria -57kg.

Foi ainda escolhida para ser porta-estandarte da Comitativa Nacional nos Jogos Olímpicos de 2012, em Londres, porta-estandarte da Comitativa Nacional na cerimónia de encerramento dos Jogos Olímpicos de 2016, e cerimónia de encerramento dos Jogos Europeus de Baku, em 2015.

Considerando a sua extraordinária carreira, foi agraciada em 2004, pelo Município de Almada, com a Medalha de Ouro de Mérito Desportivo.

Em 2012, foi agraciada com o grau de Oficial da Ordem do Mérito e, em 2016, elevada ao grau de Comendadora da mesma ordem honorífica.

A judoca Telma Monteiro tornou-se em 2019 a segunda judoca mais medalhada a nível mundial.

Já em 2022, aquando da realização do primeiro “Grand Prix” em judo em Portugal, no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”, foi novamente homenageada pelo Município.

Pelo acima exposto e por muito mais, Telma Monteiro é uma inspiração e um exemplo para todos os almadenses, pela sua dedicação, empenho, profissionalismo e garra, demonstrativos da grandeza do seu trabalho ao longo de toda a carreira no judo, modalidade que adotou para a vida.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada expressa um voto de saudação à atleta Telma Monteiro.

Saudação Centenário de Mário Soares

Mário Soares nasceu em 7 de dezembro de 1924, celebrando-se, por estes dias, o Centenário do seu nascimento. Sendo relevante afirmar que Mário Soares, ao longo dos cerca de setenta anos em que se dedicou à intervenção política, esteve sempre do lado certo da História, mais significativa é poder dizer que Mário Soares faz parte da História.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Na década de 40 do século passado aderiu ao PCP e ao MUD, assumindo um intenso combate político contra a ditadura Salazarista. Esta atividade valeu-lhe, entre 1946 e 1968, conhecer as prisões da ditadura, passando pelo Aljube e por Caxias, tendo sido alvo, por exemplo, da tortura do sono, vítima que foi da ação da tristemente célebre PIDE, polícia política do regime Salazarista. Em 1968 foi deportado para São Tomé e Príncipe e daí partirá, em 1970, para o exílio em Paris, a partir de onde estabeleceu contactos com os grandes líderes políticos Europeus, protagonistas da social democracia, da democracia cristã e do socialismo democrático. Em 1973, em Bad Münstereifel, na Alemanha, fundou o Partido Socialista, como instrumento de afirmação da Democracia e da Liberdade, contribuindo para a promoção da rutura do sistema político então implantado em Portugal.

Com a Revolução dos Cravos, em 25 de Abril de 1974, volta a Portugal onde fará parte, em todos os momentos relevantes, nomeadamente no ano de 1975, do processo de afirmação e de defesa da Democracia e da Liberdade e da Justiça Social, contribuindo como Primeiro Ministro, mais tarde como Presidente da República, como Deputado Europeu, como Cidadão, para a construção de um País novo, através, por exemplo, da implementação da Serviço Nacional de Saúde, da Escola Pública e da resposta de Apoio Social, entre outras, das quais se destaca, igualmente, a adesão à Comunidade Económica Europeia, concretizada em 1986.

“Sempre Livre como um pássaro”, gostava de dizer. Na verdade, essa sua sempre afirmada e defendida Liberdade e Democracia é o que permite hoje, sobretudo àqueles que gostam de evocar Mário Soares pelo que consideram menos positivo na sua ação política, tantas vezes descontextualizando a ação coerente, fazerem-no, pese embora o facto de muitas vezes se apresentarem saudosos de tempos tristes e cinzentos da História de Portugal do século passado, em que contrariar o regime era sinónimo de prisão e tortura.

A Assembleia Municipal de Almada saúda o Homem e o Cidadão Mário Soares neste momento em que se celebra o Centenário do seu nascimento, por toda a sua história, por tudo o que fez por Portugal na defesa da Liberdade e da Democracia. Que o seu legado permaneça sempre vivo e, tal como nos ensinou, possamos nós ter a responsabilidade de o defender, afirmar e continuar o seu caminho para um país e um mundo mais livre, mais justo, mais solidário.

Saudação Dia internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres
(25 de novembro)

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro) foi criado pelas Nações Unidas em 1999, com o objetivo de chamar à atenção dos Governos, Instituições e Sociedade em geral para as diversas formas de violência contra as Mulheres - agressões físicas, psicológicas, sexuais, sociais, laborais, de género...

A violência de género é uma das mais graves violações dos Direitos Humanos, que é necessário e urgente continuar a combater, através de um movimento alargado de mulheres e homens, de cidadãos e cidadãs.

Uma vida livre de violência é um direito fundamental e inalienável, consagrado pelos Direitos Humanos Internacionais e pela Constituição da República Portuguesa.

O Dia dos Direitos Humanos, que também saudamos, é celebrado, anualmente, no dia 10 de dezembro, com o intuito de promover a defesa dos Direitos Humanos por todo o mundo, independentemente da raça, cor, religião, género, língua, opinião política, origem nacional, ou social.

Até novembro 2024, a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) e o Observatório das Mulheres Assassinadas, da UMAR, identificaram 25 mulheres assassinadas em Portugal, das quais 20 foram feminicídios, algumas em presença de filhos/ filhas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Os dados sobre a violência no namoro são também preocupantes, pois ressalta nos inquéritos que para muitos jovens o controlo do parceiro não é considerado um comportamento violento e que violência sexual não é violência no namoro.

A violência doméstica e a violência no namoro são crimes públicos, o que significa que o procedimento criminal não está dependente da apresentação uma queixa, formal ou informal, por parte da vítima, sendo apenas necessário haver uma denúncia, ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo.

No cumprimento da Constituição e da Lei de Bases do Sistema Educativo, de ter uma escola que forma cidadãos, é fundamental que estes temas sejam abordados, sendo que crianças e jovens têm direito à informação e à formação, para que possam fazer escolhas informadas, também ao nível de quebrar os ciclos de violência.

A violência pode ser ativa, passiva, verbal ou agida, psicológica ou física. Trata-se de um problema de poder, de uma relação entre força e fragilidade. O que está em causa na violência doméstica não é só a agressão e os efeitos devastadores e definitivos que têm na vítima, mas também a perda de amor próprio, liberdade, dignidade e livre arbítrio.

Se os agressores não forem travados a tempo, podem ficar agressores a vida toda. As vítimas podem também nunca mais deixar de o ser.

A defesa dos direitos humanos e da integridade de cada um exige a nossa mobilização. Ninguém está dispensado deste combate e desta intervenção.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, saúda o importante trabalho das associações, movimentos, serviços sociais do estado e das autarquias às atividades de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e ações visando a erradicação da discriminação e violência na sociedade portuguesa e no mundo.

Moção Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Todos os anos, assinala-se a 3 de dezembro, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1992, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é um dia de mobilização social e política para a garantia da efetividade dos direitos das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade e para o tanto que há que fazer para derrubar barreiras físicas, legais e culturais para que assim possa ser.

Este ano o lema é – “Soluções transformadoras para o desenvolvimento inclusivo: o papel da inovação na promoção de um mundo acessível e equitativo”.

É preciso criar condições para que todas as pessoas tenham um acesso equitativo aos cuidados de saúde, educação, emprego, ao bem-estar, às condições de vida e proteção social e entre outros.

O relatório “Pessoas com Deficiência em Portugal - indicadores de direitos humanos 2021” conclui que “a taxa de risco de pobreza ou exclusão social em agregados de pessoas com deficiência (16–64 anos), era ainda 11,7 p.p. superior ao dos agregados da população em geral na mesma faixa etária (28,5% vs. 16,8%)”.

Os dados apresentados neste relatório revelam que os agregados de mulheres com deficiência (26,8%) e os agregados de pessoas com deficiência grave (31,5%) são os grupos que enfrentam maior risco de pobreza ou exclusão social.



EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Segundo os dados do estudo “Deficiência e Covid-19 em Portugal” promovido pelo Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, em 2020, as pessoas com deficiência indicaram que “os apoios e serviços foram retomados apenas parcialmente ou continuam suspensos:

Centros de Atividades Ocupacionais (46,2%), fisioterapia (56,7%), terapia da fala (46,8%), terapia ocupacional (62,3%), consultas médicas (52,8%) e cuidados de enfermagem (45,3%).”

No que diz respeito, à educação existe um aumento do abandono escolar - “ taxa de abandono escolar precoce nos alunos e alunas com deficiência com idades entre os 18 e os 24 anos em Portugal muito superior à média dos alunos sem deficiência em Portugal (+9,5 p.p.; 12,4%).” e no concurso de acesso ao ensino superior em 2021 foram colocadas apenas 364 pessoas através das vagas do contingente especial para estudantes com deficiência, preenchendo menos de um terço das vagas disponíveis.

As pessoas inquiridas apontaram também um agravamento do seu estado de saúde desde do início da pandemia -“ 51% dos e das inquiridas com deficiência referiram que, desde o início da pandemia, se têm sentido mais tristes ou deprimidos/as do que habitualmente; 58,4% responderam sentir-se mais ansiosos/as do que habitualmente, e 39,3% reportaram maiores dificuldades em dormir”.

Esta data é um dia de conscientização sobre a deficiência e dos direitos que ainda estão por se afirmar para as pessoas com deficiência.

As barreiras e dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam devem ser erradicadas através das políticas públicas que visam o reconhecimento e a prática de direitos diferenciados para estas pessoas.

A vida independente e a autodeterminação são as principais reivindicações das pessoas com deficiência.

Os ativistas, nacionais e internacionais, alertam para a necessidade de uma radical alteração das condições sociais, ambientais, económicas e políticas que sustentam as práticas discriminatórias de que as pessoas com deficiência são alvo.

Uma sociedade progressista, equitativa e emancipadora valoriza igualmente todos os cidadãos e cidadãs, procurando a inclusão de pessoas com deficiência em todas as áreas da vida.

Muito temos a fazer, a nível municipal, é preciso continuar a adotar medidas que eliminem os obstáculos que subsistem e reiterar os compromissos para que este dia seja assinalado de forma digna e adequada como forma de reconhecimento de todas as pessoas.

Assim a assembleia municipal de Almada reunida nos dias 18, 19 e 20 de dezembro delibera:

1. Saudar a celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;
2. Saudar as organizações de Pessoas com Deficiência que lutam pela criação de políticas para a deficiência e pelo seu cumprimento com base nos direitos humanos;
3. Recomendar câmara municipal de Almada que assuma o compromisso de garantir, promover e implementar os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, fomentando o combate às múltiplas discriminações.
4. Reafirmar o seu compromisso de assumir o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência como uma responsabilidade fundamental na cidade de Almada.

Saudação Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

- Dia 25 de Novembro, assinalou-se mais um dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, uma data crucial para refletirmos e agirmos contra uma das mais graves violações dos direitos humanos.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Este dia é também um momento de reconhecimento pela contínua mobilização e empenho das organizações e movimentos que com as Marchas, que nos últimos anos assinalaram o dia, e que incansavelmente promovem a igualdade de género e lutam por uma sociedade livre de violência e discriminação.

Os dados mais recentes continuam a ser alarmantes e exigem uma ação coletiva. Em 2024, Portugal continua a deparar-se com elevados índices de violência contra as mulheres.

Desde o início do ano, em contexto de violência doméstica, em média, mais de duas mulheres são mortas, por mês (até 15 de novembro, houve 25 mulheres assassinadas). No final de 2023, os registos incluíam 30323 casos de violência doméstica, e nos primeiros trimestres de 2024, as ocorrências reportadas à PSP e GNR ascendiam já a 23032, demonstrando, relativamente ao primeiro trimestre deste ano, um aumento de 12,49% no segundo trimestre um aumento de 22,33% no terceiro trimestre.

Entre os casos reportados, destacam-se agressões físicas, psicológicas, sexuais e económicas. Apesar do reforço nas medidas de apoio, incluindo o acolhimento de 1419 vítimas pela Rede Nacional de Apoio e a aplicação de 1134 medidas de coação a agressores, o desafio persiste.

A luta pela eliminação da violência de género não está isolada. É inseparável de questões como igualdade laboral e salarial, acesso a habitação, educação inclusiva e justiça efetiva para as vítimas. Além disso, dados preocupantes revelam que 63% dos jovens em relacionamentos são vítimas de algum tipo de violência, com 68,1% a legitimar comportamentos abusivos.

Uma em cada 8 meninas ou mulheres, no mundo, foram vítimas de violação ou abuso sexual na infância, i.e., cerca de 370 milhões, e dessas, 120 milhões são raparigas que, com menos de 20 anos, viveram algum tipo de experiência sexual forçada. Mais uma vez, registaram-se 223 casos de Mutilação Genital Feminina em 2023, o que perfaz um aumento de 17,57%, relativamente aos dados de 2022.

Entre outubro de 2022 e setembro de 2023, a maioria das 321 pessoas trans que se sabe terem sido assassinadas no mundo, são mulheres negras.

O investimento na sensibilização das novas gerações é urgente. Reiteramos a importância de continuar a sensibilizar, denunciar e agir. A todas as vítimas, reforçamos que não estão sozinhas e que serviços como a Linha de Apoio à Vítima estão disponíveis para oferecer apoio gratuito e confidencial.

Almada deve continuamente comprometer-se com a tarefa de promover e reforçar todas as políticas públicas de prevenção e apoio às vítimas da violência doméstica.

Que este dia inspire políticas mais eficazes, maior sensibilização social e uma cultura de tolerância zero à violência contra meninas e mulheres, condição sem a qual não haverá nunca uma sociedade justa e igualitária, o que, infelizmente, vimos repetindo a cada ano, lembrando que os direitos das mulheres são direitos humanos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- Saudar todas as iniciativas convocadas que assinalem este dia, prestando homenagem a todas as mulheres vítimas de violência doméstica.
- Reafirmar o compromisso com a construção de um futuro onde a violência contra as mulheres seja definitivamente superada, e onde a igualdade de género seja um princípio fundamental em todas as esferas da sociedade.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 192/XIII-4º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Moção/Deliberação Obras no IC20, planeamento e escassez de informação

As obras de alargamento do IC 20, uma intervenção contestada por amplos setores da população almadense desde o seu início, não apenas pelas dúvidas que esta obra em si causou e causa, mas também pela falta de informação sobre todo o processo de planeamento, execução, metodologia e prazos, tem sido motivo de crescente e manifesto desagrado dos muitos milhares de almadenses que por ali se deslocam diariamente.

Estas obras têm vindo a tornar ainda mais difícil aquilo que é já uma enorme dificuldade permanente, o acesso à Ponte 25 de Abril, que é agora, face às obras em curso, ainda mais condicionado pelas alterações constantes de percursos e respetivos desvios, movimentações de máquinas e encerramento de acessos em períodos de maior intensidade de tráfego.

Quando em setembro de 2023 foi anunciada, em reunião da Câmara Municipal de Almada, a obra de alargamento do IC20 de três para quatro vias em cada sentido, e tendo a obra iniciado em outubro do mesmo ano, o mês de maio de 2025 foi indicado como a data de previsível conclusão da obra. Sabemos, por informação vinda a público, que a conclusão da obra terá um horizonte temporal mais alargado, o que suscita ainda mais interrogações relativamente ao seu adequado planeamento.

Além dessa realidade, sabemos igualmente que esta obra constitui uma oportunidade perdida para introduzir e salvar, numa visão de futuro, as mais adequadas alterações nos acessos viários, nos corredores para transportes públicos e vias cicláveis e pedonais, que transformassem esta via estruturante do concelho de Almada numa referência de intervenção na rede de acessibilidades de obra pública, onde as diferentes perspetivas dos utentes, fossem eles utilizadores do transporte individual ou do transporte coletivo ou mesmo de outros meios de mobilidade, pudessem sentir-se incluídas, e correspondidas as suas necessidades de melhoria na qualidade no uso desta via.

Considerando a incompreensível escassez de informação e transparência relativamente a este processo de intervenção no IC20, que não sendo uma competência direta da Câmara Municipal de Almada, decorre no território do Município de Almada e não pode deixar de ser enquadrada pela dimensão dos instrumentos de gestão territorial vigentes, exigindo, por isso, que o Município seja parte ativa neste processo, particularmente no que respeita à garantia do direito dos cidadãos a uma informação permanente e atualizada sobre o curso das obras, o seu planeamento e respetivos prazos de execução, numa intervenção que assume enorme dimensão nesta infraestrutura rodoviária estruturante do Concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Solicitar à Câmara Municipal informação detalhada sobre as diligências e participação da Câmara Municipal de Almada no desenvolvimento de todo este processo, designadamente quanto às diferentes fases de planeamento, metodologias de intervenção e prazos de execução.
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que desenvolva um processo de informação permanente aos cidadãos, pelos meios próprios ou por exigência junto do dono da obra, no terreno e pelos diferentes meios de comunicação, sobre o desenvolvimento das diversas fases de planeamento, metodologia de intervenção e prazos de execução da obra.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 19 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)